

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 231

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 970/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8° , da Lei N° 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 458.000,00(Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de dezembro de 2018. 197° da Independência e 130° da República.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

VALOR
40,000,00
40.000,00
118.000,00
10.000,00
300.000.00
58.000,00
· ·
31

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de dezembro de 2018.

197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

ANEXO II - ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
20/12/2018	03	04.122.0359.0345.2009	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	40.000,00
20/12/2018	12	04.122.1258.0102.2056	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	118.000,00
20/12/2018	26	18.544.2648.0262.1111	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	300.000,00
TOTAL							458.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de dezembro de 2018.

197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal



EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2018 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1808090024

ATA COM O REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º10.520, DE 17 DE JÚLHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. Pelo presente instrumento, aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor Abel Soares Ferreira, Secretário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aber Soares Pereira, Secretario da Secretaria Municipal de Educação e Cultura São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 006/2018) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem registrar preços para futuras e eventuais vendas e/ou fornecimentos de instrumentos musicais - Projeto Musicando, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais vendas e/ou presente Ata tem por objeto o registro de preços para tuturas e eventuais vendas e/ou fornecimentos de instrumentos musicais - Projeto Musicando, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 085/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.2. Caberá ao Secretário Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN, ouvido os setores de compras, serviços e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade sública na utilização dos conjuntos e são dos responsabilidados conjuntos de su composições dos conjuntos de responsabilidados como a finalidade sública na utilização dos conjuntos es são dos responsabilidados adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos equipamentos são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as

especificações do objeto, a quantidade, prestador(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

3. VALIDADE DA ATA 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.3.3. De acordo com o § 2.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e neste caso de regra geral, não poderão ultrapassar o crédito orçamentário anual. 3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos materiais será a Secretaria Municipal de Educação e Amiatate, cuja destinação dos materiais seta a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN, como órgão gerenciador, e as demais Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal na condição de órgãos participantes. 4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN, e respeitado o limite quantitativo pactuado. 4.1.2. Não existindo saldo remanescente o órgão responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.
4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão general de acestral de a

órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.4.2.1. O fornecimento do material solicitado por órgão estranho ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para o fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto dos materiais até para o

órgão gerenciador.

5. DA PRESTAÇÃO5.1. O fornecimento dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e as Unidades Administrativas elencadas no subitem 4.1 desta Ata.5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. 5.3. A segunda classificada só poderá prestar serviço à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de materiais, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital. 5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos à sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os materiais adjudicados por lote de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum. 6. CONDIÇÕES GERAIS 6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, considerando o valor menor valor. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai Toriaviada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e acriada em ordein, val assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2018. ABEL SOARES FERREIRA/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CONTRATANTE GUSTAVO ANTÔNIO CABRAL BEZERRA/MUSICAL LTDA—EPP PCONTRATADA ANEXO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062

PROCESSO/PMSGA/RN Nº 1808090024

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CUITURA**

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. EMPRÉSAPARTICIPANTE:

EMPRESA: MUSICAL LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.363.806/0001-56, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 2679, CEP: 59.022-310, Natal/RN, TEL.: (84) 3211-5411.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO ANTÔNIO CABRAL BEZERRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS- PROJETO MUSICANDO PARA SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO.

llem	Espeditação dos llens	Quart	Unid	Vator Unit
909847	FLAUTADOCESOPRANOGERWÂNCA.AFIVAÇÃO GERWÂNCA; MATERIAL RESINA ABS; MONTAGEM (3) PEÇAS; NOLLISO VARETA PARA LIMPEZA; ACESSÓRIOS CAPACOTITON	500	UN	27,00
000040	MARCA:CAPTAN VOLÃONAYLON CATEGORIAACÚSTICA CÓDIGO ANTIGO; GCX-15.	275	LINI	20000
909848	WCAONAYLON CATEGORIA COOLECANTIBO GOATIS. MARCA VOGGA	275	UN	289,00
909849	ESTANTEPARTITURADOBRÁVEL, SUPERFÁCIL ERÁPDOPARA ABRREFECHAR TODA EMMETAL COMPINTURA COLORDA; SUPORTE PARA FOLHAS; CAPAPARA AMENIZARETRANSPORTAR, PESO 700G; ALTURA MÍNIMA 690M; ALTURA MÁXIMA 1290M; GARANTIA DE 90 DAS. MARCA: SWART	500	UN	54,00

VENCEDORA DOS ITENS: A EMPRESA MUSICAL L'TDA - EPP, A QUEM POR FORÇA DO ART. 4.º, INCISO XX DA LEI FEDERAL N.º10.520/2002, ADJUDICO-LHE O OBJETO LICITADO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808090024.0443

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MUSICAL LTDA - EPP - CNPJ nº 08.363.806/0001-56. DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - PROJETO MUSICANDO da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 096/2018 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 0053 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% - CRECHE 0153 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% -EJA 2013 MANUT. DAS DEMAIS ATIV. DO FUNDEB 40% 2072 MANUT. DAS ATIV. DO

FUNDEB 40% - INFANTIL 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2015 MANUT. DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL 2017 MANUT. DAS ATIV. SALÁRIO EDUCAÇÃO 2020 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2021 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FONTE 01000/1015/1022/1058 - Natureza da Despesa 3.0.00.00.00 Despesas de Correntes 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo previsto no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de outubro de 2018. Abel Soares Ferreira p/ contratante e GUSTAVO ANTÔNIO CABRAL BEZERRA MUSICAL LTDA - EPP CONTRATADA. p/contratada.

NOME



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18022220015.0476/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.839.900/0001-88.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.094,00 (Três Mil e Noventa e Quatro Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo/PMSGA/RN

n.° 1802220015.

DATA DAASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.

ENDERECO

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2018

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2018.

LEONARDO MEEIROS DE PAULA

Secretário Mul. de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 EXTRATO ARP N° 028/2018

OBJETO:	Brasil Alimentos e Limpeza Ltda. ME		ENDEREÇO:	Nº 151	Lotoamonto
CNPJ:	Diasii Alimentos e Limpeza Ltua. ME	Rua Maranhão, N° 151, Loteamento Brasil – Macaíba/RN CEP: 59280-000			
	2/0001-039		comercialbrasilrn@hotmail.com		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	Cesto de lixo em plástico, formato cilíndrico, com pedal, com capacidade para 15 litros, de boa qualidade.	Plasutil	UND	30	14,00
07	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50ml., que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 75 gramas cada manga e acondicionados em caixas de papelão com 5.000 unidades.	Totalplast	СХ	100	85,00
08	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas cada manga e acondicionados em caixas de papelão com 2.500 unidades.	Totalplast	СХ	150	92,00
09	Creolina, desinfetante antisséptico e germicida, composição: hidrocarbonetos, cresóis, fenóis e veículo, conteúdo 900 ml.	Limpafacil	UND	800	10,90
16	Guardanapo de papel, folha simples, na cor branca, decorado, macio, com medidas aproximadas de 22 x 24 cm, em pacotes de 50 folhas	Snob	PCT	200	1,15
21	Pano de copa felpudo encorpado, absorvente, estampado. Medidas: 45 x 65 cm.	Algobom	UND	60	4,49
22	Pano para chão, alvejado, 70% algodão, 20% poliéster, 10% viscose. Medidas: 41x70cm.	Algobom	UND	100	3,80
28	Sabão em barra glicerinado neutro. Pacote com 5 unidades de 200g.	Marilux	PCT	100	5,05
32	Saco para lixo, preto, capacidade 200 litros - Pacote com 100 unidades.	Lean	PCT	150	22,90

Cavalca	nte & cia. LTDA. EPP	Avenida das fronteiras, N° 65, loja07, Igapó – Natal/RN			
CNPJ: 10.655.9	938/0001-01	E-MAIL: licitacao@trevoecia.com.br			
ITEM	DESCRIÇAO	MARCA	UND. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Água sanitária, frasco de 1L composição: hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. principio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Produto acondicionado em frascos plásticos opacos cor escura, com tampas rosca e lacre. Produto com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima a contar do recebimento deve ser de 05 meses	Marilux	UND	500	1,90
02	Álcool etílico, tipo gel, frasco com 500 ml. Composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%, de acordo com as normas da ANVISA.	Nobre	UND	150	8,50
04	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	Mercomplas	UND	50	13,50
05	Bloco sanitário para caixa acoplada, fórmula com óleos essenciais, aroma lavanda, pinho ou marine	Sany	UND	150	6,55
10	Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, essência suave: tipo lavanda ou floral, com diluição de 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, embalado em galão de 5 litros, com tampa que não permita vazamento. No rótulo deverá constar n.º da certificação ou da notificação junto a ANVISA	Becker	UND	300	35,80
11	Detergente líquido, neutro, com glicerina e tensoativo,	Marilux	UND	400	1,60



deverá constar a data da fabricação e da validade do produto.				
dermatologicamente, concentração de tensoativo aniônico				
comprovada através do formulário de petição de notificação ou				
notificação junto a ANVISA. Aplicação: remoção de gorduras				
Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagem individual	Bombril	UND	500	1,85
lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm.	Flaneberg	UND	150	2,70
Fósforo de segurança, caixa com 40 unidades. Pacote com 10 caixas	Billa	PCT	100	3,75
Garrafa térmica com alça, capacidade 1,8 litros, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	Invicta	UND	10	82,90
Inseticida aerossol multi-insetos (eficaz contra mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e formigas) 300 ml	Ultra Inset	UND	60	9,70
Limpador multiuso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, conforme NBR 14725-2, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Bombril	UND	150	5,90
Odorizador de ambiente, spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360 ml	Ultra Fresh	UND	100	8,20
Pá para lixo, cabo madeira revestido em polipropileno, comprimento cabo 80 cm, coletor em poliestireno, comprimento 27 cm, largura 27 cm, modelo sem tampa.	Imperial	UND	50	16,00
Papel higiênico, branco, extra, folhas duplas, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens,	Cheff	FARDO	300	98,71
Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, medindo no mínimo 21,5 x 22,5 cm, fardo com 12 pacotes, cada pacote com 200 folhas	Cheff	FARDO	300	36,40
Querosene comum – embalagem 1L	Líder	UND	300	10,50
Rodo de borracha com base plástica mínima de 40 cm, em plástico resistente, com dupla lâmina em borracha e cabo madeira revestido em polipropileno.	Imperial	UND	30	8,15
Rodo de borracha com base plástica mínima de 60 cm, em plástico resistente, com dupla lâmina em borracha e cabo madeira revestido em polipropileno.	Imperial	UND	30	12,80
Sabão líquido (para roupas em geral), concentrado, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem de 5 litros, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Marilux	UND	150	37,40
Saco para lixo, preto, capacidade 100 litros - Pacote com 100 unidades.	Tá limpo	PCT	150	18,80
Saco para lixo, preto, capacidade 60 litros - Pacote com 100 unidades.	Tá limpo	PCT	150	15,95
Vassoura de pelo, com cerdas fabricadas em material sintético com cabo de madeira, cepa em plástico 40 cm.	Impérial	UND	50	10,75
Vassoura de plástico tipo PET com cepa em plástico reciclado com capa = 218 mm comp. X 400 mm mm largura, cerdas fio liso – PET-POLI (ETILENO TEREFTALATO) com 18 cm altura 1,8 mm espessura. Cabo 1,30 comprimento (madeira de	Artesal	UND	150	6,98
	O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente, concentração de tensoativo aniónico entre 5% a 10%. A concentração do produto deverá ser comprovada através do formulário de petição de notificação ou pelo certificado de registro, no rotulo deverá constar n.º da notificação junto a ANVISA. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frasco com 500 mll Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagem individual Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm. Fósforo de segurança, caixa com 40 unidades. Pacote com 10 caixas Garrafa térmica com alça, capacidade 1,8 litros, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-ajato (jato forte) e sistema anti-pripogo, corces lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT. Inseticida aerossol multi-insetos (eficaz contra mosquitos, permilongos, moscas, baratas e formigas) 300 ml Limpador multiuso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, conforme NBR 14725-2, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Odorizador de ambiente, spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360 ml Pá para lixo, cabo madeira revestido em polipropileno, comprimento cabo 80 cm, coletor em poliestireno, comprimento 27 cm, largura 27 cm, modelo sem tampa. Papel higiênico, branco, extra, folhas duplas, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, medindo 100 mm x 250 m, fardo com 8 rolos Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, medindo no mínimo 21,5 x 22,5 cm, fardo co	deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. O produto deverá ser biodegradável, testado dematologicamente, concentração de tensoativo aniónico entre 5% a 10%. A concentração de tensoativo aniónico entre 5% a 10%. A concentração de produto deverá ser comprovada através do formulário de petição de notificação ou pelo certificado de registro, no rotulo deverá constar n.º da notificação junto a ANVISA. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frasoc com 500 ml Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagem individual Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos so sados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm. Fósforo de segurança, caixa com 40 unidades. Pacote com 10 caixas Garrafa térmica com alça, capacidade 1,8 litros, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-servea-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, corose lisas sem linvicta estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6th, testadas conforme NBR13282, da ABNT. Inseticida aerossol multi-insetos (eficaz contra mosquitos, pemilongos, moscas, baratas e formigas) 300 ml Limpador multiuso, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, conforme NBR 14725-2, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 500 ml, com rotulo indicando o nome do fabricante, CNP-1, químico responsável e nº CRQ, número de registron a ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Odorizador de ambiente, spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360 ml Pá para lixo, cabo madeira revestido em polipropileno, lamperial de 10 ml ma 250 m, fardo com 8 rolos Papel loalina interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, medindo 100 mm x 250 m, fardo com 8 rolos Papel toalina interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fi	deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. O produto deverá ser biotograpidave, testado dematologicamente, concentração de tensoativo aniónico entre 5% a 10%. A concentração do produto deverá ser comprovada através do formulario de petição de notificação ou pelo certificado de registro, no rotulo devera constar n.º da notificação junto a ANVISA, Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frasco com 500 ml Esponja multivo, antibacérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1º qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm, x 20 mm, em embalagem individual Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variavel 10%) 40x60cm. Flosforo de segurança, caixa com 40 unidades, Pacote com 10 caixas Garrafa termica com alça, capacidade 1,8 litros, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (gato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, lestadas conforme NBR 13282, da ABNT. Inseticida aerossol multi-insetos (eficaz contra mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e formigas) 300 ml Limpador multiuso, com aroma agradavel, indensivo á pele, de 1º qualidade, conforme NBR 14725-2, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsavel e nº CRQ, número de registro na ANVISA), lote de fabricação e prazo de validaded do produto. Odorizador de ambiente, spray, fragrância lavanda, não contém CPC, embalagem com 360 ml Pa para lixo, cabo madeira revestido em polipropileno, comprimento cabo 80 cm, coletor em poliasticeno, comprimento 27 cm, largura 27 cm, modelo sem tampa. Papel higiénico, branco, extra, folhas duplas, para dispenser, de 1º qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolivel, medindo 100 mm x 250 m, fardo com 8 rolos Papel toalh interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1º qualidade, confeccionado com 100% fibras virg	deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. O produto deverá ser biodegradavel, testado dermatologicamente, concentração de tensoativo aniónico entre 5% a 10%. A concentração do produto deverá ser comprovada através do formulário de petição de nofilicação ou pelo certificado de registro, no rotulo deverá constar nº da nofilicação junto a ANVISA. Aplicação: remoção de gorduras de loucas, talherses e panelas, frasco com 500 mil Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face ababsaiva e outra macia, de 1º qualidade, medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagam individual Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face ababsaiva e outra macia, de 1º qualidade, medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagam individual Flanela para limpeza 100 % sigodão, peluciada sm ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm. Flanela para limpeza 100 % sigodão, peluciada sm ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm. Fosioro de segurança, calax com 40 umidados. Pacote com 10 citavas Garrafa térmica com alça, capacidade 1,8 litros, em material plástaco resistente e ampoia de vidro substituível, bomba-servea-jato (jato forte) e sistema amt-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação termico approximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT. Inseticida aerosso multi-insetos (eficaz contra mosquitos, pernilorgos, moscas, baratas e formigas) 300 ml Limpador multiuso, com aroma agradável, inforiensivo à pele, de 1º qualidade, confecome NBR 14725-2, autorizado pelo Ministério da Sado et -ANIVISA, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, quimico responsável e mêr (PCR), dimero de registro na ANIVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Odorizador de ambiente, spray finagánical alvanda, não contêm CPC, embalagem com 360 ml Papara lixo, cabo mediera revestido em polipropileno, comprimento 2ab 80 cm, coletor em polisestimo, com prima de 10 mm x 250 m, fardo com 8 rolos Papara li

São Gonçalo do Amarante, 10 de dezembro de 2018.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12120001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Comercial Brasil Alimentos e Limpeza Ltda. ME - OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. – VALOR GLOBAL: R\$ 1.416,05 (Mil quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de dezembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jessica Larissa Fernandes - CONTRATADO. *Republicado por incorreção

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ: 08.079.402/0001-35, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LS para Aterro de Inertes e Podas, Localizado Fazenda Rockifeller, Rua projetada tendo como coordenada 5°47'38.01"S e 35°20'26.66".

José Basílio do Nascimento Junior Secretario Municipal de Serviços Urbanos



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br